



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20240202u05958016000125i05958016000125

Número da Nota

00000445

Data e Hora de Emissão

02/02/2024 15:44:05

Código de Verificação

VEMG-QB5T

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **05.958.016/0001-25** Inscrição Municipal: **0.471.634-5** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **BOITUI CINEMA LTDA**
Nome Fantasia: **Boitui Cinema** Tel.: **21 25381413**
Endereço: **RUA ALFREDO CHAVES 24, COB 01 - HUMAITA - CEP: 22260-160**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **info@boitui.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00.530.279/0001-15** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **SENADO FEDERAL**
Endereço: **PRA DOS TRES PODERES SN - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA - CEP: 70100-000** Tel.: ----
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **ngcic@senado.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Licenciamento dos direitos de exibição do documentário "Crônica da Demolição" para a TV Senado (plataformas: TV aberta, TV fechada e FVOD), com prazo de 36 meses, conforme Contrato 2024/0005

Banco do Brasil (001)
Ag. 0087-6
CC. 125.753-6

Impostos embutidos na Nota: 6% (Simples Nacional) = R\$ 1.620,00

VALOR DA NOTA = R\$ 27.000,00

Serviço Prestado

03.02.04 - serviços relativos à indústria cinematográfica, correspondentes a receitas de licenciamento para exibição da obra cinematográfica, exclusivamente vinculados a filme brasileiro, natural ou de enredo

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.